

## CONSELHO GERAL

### LINHAS ORIENTADORAS DO PLANEAMENTO E EXECUÇÃO, PELA DIRETORA, DAS ATIVIDADES NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2023-2024

Dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral, em reunião de 21 de julho de 2022, definiu as linhas orientadoras do planeamento e execução, pela diretora, das atividades no domínio da ação social escolar. Assim, entende este Conselho que devem ser tidas em consideração as linhas de orientação que a seguir se enumeram.

#### Apoios alimentares:

1. Despistar e suprir situações de carência alimentar.
2. Assegurar o fornecimento de uma alimentação equilibrada, de qualidade e em quantidade, de acordo com as necessidades e a faixa etária da população escolar.
3. Garantir o fornecimento diário e gratuito, aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, de leite escolar em boas condições de conservação.
4. Fornecer um/dois suplementos alimentares diários a alunos com menores recursos económicos, utilizando verbas disponíveis no orçamento.

#### Auxílios económicos:

5. Proceder à aquisição de material escolar quando não existam manuais adotados, designadamente quando se trate de alunos que frequentem cursos profissionais ou outros que impliquem percursos alternativos.

#### Manuais escolares:

6. Sensibilizar os alunos para uma utilização responsável dos manuais escolares e dos kits digitais, tendo em vista a sua reutilização.

#### Prevenção de acidentes e seguro escolar:

7. Promover ações de segurança e prevenção de acidentes previstas na legislação em vigor.

#### Atividades de complemento curricular:

8. Assegurar a participação em visitas de estudo, programadas no âmbito das atividades curriculares, às crianças e aos alunos pertencentes a famílias carenciadas, de acordo com o previsto na legislação em vigor.

#### Ações complementares:

9. Aplicar eventuais lucros dos serviços de papelaria escolar na aquisição de meios e materiais pedagógicos para renovação e atualização das bibliotecas.
10. Valorizar a atribuição de bolsas de mérito.

Barreiro, 3 de outubro de 2023

A presidente do Conselho Geral  
Ana Cristina Fortes dos Santos